

Ofício nº 04/2019/DEQUI/FACET

Diamantina, 06 de fevereiro de 2019

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

C/c: Ao Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

C/c: À Senhora
Profª. Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Graduação – UFVJM

Recebi em 14/02/2019
[Assinatura]

Assunto: Solicita providências quanto a necessidade de professor no Departamento de Química

Prezados

A PROGE P B PROGRAD para que se pronunciem sobre a matéria subsidiando as análises do CONSEPE, manifestando-se inclusive sobre a possibilidade de professor substituto

A Professora Dalva Ester Ferreira da Costa foi removida para a Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, de acordo com a Portaria nº 1.272, de 11 de maio de 2018. *atender demanda*

(Cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00055/2018/NMAD/SSPC/PFMG/PGF/AGU e da decisão do Meritíssimo Juiz da 19ª Vara Cível da SJMG no processo 1003152-90.2018.4.01.3800 de 26 de abril de 2018). *28/02/2019 [Assinatura]*

Desde então, temos pleiteado junto aos setores responsáveis, em articulação constante com o Reitor Professor Gilciano Saraiva Nogueira, liberação de código de vaga em reposição à vaga da professora Dalva Ester, haja vista que o processo de remoção da mesma não permite a possibilidade de contratação de professor substituto, o que tende a sobrecarregar o quadro já escasso de docentes do Departamento de Química.

Atualmente, as disciplinas que eram ministradas pela professora Dalva, quais sejam, Química Geral I e Química Geral II, tem sido ofertadas e ministradas pelo professor substituto Guilherme Luiz da Costa, que teve seu contrato renovado através da Portaria nº 28, publicada no DOU em 07/01/2019. *[Assinatura]*

Porém, é válido ressaltar que essa substituição se deu sob outro código de vaga disponibilizado ao nosso Departamento, correspondente ao cargo de Pedagogo. Acontece que, o *[Assinatura]*


concurso para o preenchimento desse referido código de vaga já está em andamento, através do edital de nº 148/2018.

Neste caso, assim que o candidato aprovado no cargo de Pedagogo vir a tomar posse, não teremos alternativas para ofertar as disciplinas de Química Geral I e Química Geral II: primeiramente, porque não temos código de vaga disponível para contratação de professor substituto, ou mesmo para abertura de concurso público para tais disciplinas; segundo, pela escassez de professores neste departamento, que conta apenas com 12 docentes, que já estão sobrecarregados, considerando que o Departamento de Química oferta cursos a nível de graduação, mestrado e doutorado. Ademais, os professores que exercem cargos de chefia e coordenação de graduação e pós-graduação não possuem redução de carga horária.

Posto isso, vimos alertar os senhores sobre essa problemática, sobretudo, por se tratar de disciplinas básicas e iniciais do curso de Licenciatura em Química. Pedimos que providências sejam tomadas, para que não haja prejuízos a este curso.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


 Helen R.C.S. Andrade
 Coordenadora do Curso de Química Licenciatura - UFVJM
 Helen Rose de Castro Silva Andrade
 Coordenadora do Curso de Química - UFVJM


 Cristina Fontes Diniz
 Chefe do Departamento de Química - UFVJM
 Prof.ª Cristina Fontes Diniz
 Chefe do Departamento de Química/UFVJM